ALBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

MOÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO
Dia do Estudante – 11 de agosto

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO

Dia do Estudante – 11 de agosto

O deputado que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer que seja inserida na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, a presente Moção de Aplausos, reconhecimento e incentivo a todos os estudantes da Bahia, por ocasião da passagem do Dia do Estudante, celebrado em 11 de agosto.

O Dia do Estudante não é apenas uma data comemorativa, mas um momento de reflexão sobre a importância da educação como pilar de desenvolvimento e transformação social. Os estudantes são o coração pulsante das nossas escolas, universidades e instituições de ensino, carregando em suas mochilas não apenas livros e cadernos, mas também sonhos, esperanças e a responsabilidade de construir um amanhã melhor.

A todos os estudantes, desde os pequenos que iniciam sua jornada no ensino básico até os universitários que se preparam para enfrentar o mercado de trabalho, deixamos aqui nossos sinceros parabéns. Que nunca lhes falte coragem para lutar por seus sonhos e que sempre encontrem na educação uma ferramenta de liberdade e empoderamento.

Que esta moção seja uma singela homenagem a todos pelo papel essencial que desempenham na construção de uma nação mais consciente, crítica e preparada para enfrentar os desafios do futuro.

Como o deputado mais jovem da Assembleia Legislativa da Bahia e representante dos baianos no Parlamento, reafirmo mais uma vez, o compromisso com políticas públicas que garantam acesso à educação de qualidade, infraestrutura adequada, oportunidades de crescimento e valorização de todos os profissionais que tem a nobre missão de transferir o que há de mais valoroso: o conhecimento

Continuem firmes em seus propósitos, pois o sucesso de cada um de vocês é, sem dúvida, o sucesso do Brasil. Acreditem em si mesmos e estudem sempre, afinal, o conhecimento é algo que ninguém pode tirar de nós.

Sala das sessões 11 de agosto de 2025

Autenticar documento em https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade
com o identificador 3100310039003500310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

MOÇÃO

Deputado Matheus Ferreira

Assembleia Legislativa da Bahia

Sala da Sessões, 11 de agosto de 2025.

Deputado Matheus Ferreira

Deputado Estadual

Autenticar documento em https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade
com o identificador 3100310039003500310003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade utilizando o identificador 3100310039003500310003A005000

Assinado eletronicamente por **MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA** em **11/08/2025 10:50**
Checksum: **56C376F86A6C06C6E6250FCD5E80FAC00D69FDCCB662570E90E61473797C7055**